

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, **R E S O L V E U**, por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 034/2006 do Exmo. Sr. Juiz Presidente que interrompeu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 17/02/2006, o saldo de 49 (quarenta e nove) dias de férias da Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, relativo ao exercício de 2005, anteriormente aprazado para 13.02 a 02.04.2006, restando-lhe um saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para usufruto a partir de 24.02.2006. Obs.: A Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, convocada nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno, absteve-se de votar no presente feito.. Ausente o Exmo. Sr. Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 07 de março de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO